

PORTARIA Nº 392, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria de remoção de EILSON AMORIM DAS VIRGENS JÚNIOR para Comarca de Touros.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 376/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu EILSON AMORIM DAS VIRGENS JÚNIOR, Oficial de Justiça, matrícula nº 198.397-0, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Comarca de Touros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Torna sem efeito a Portaria de remoção de JULIANA MOUSINHO DE MEDEIROS para Comarca de Santo Antônio.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.016227/2022-74-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 378/2022-TJ, datado de 01 de abril de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 04 de abril de 2022, que removeu JULIANA MOUSINHO DE MEDEIROS, Oficial de Justiça, matrícula nº 198.243-5, da Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça para Comarca de Santo Antônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente